



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre 2025

Disciplina	
Código	Nome
QG770	Projetos de Pesquisa em Química I

Turmas	Horário	Local
A	Segunda-feira 14-15h	LIFE

Docentes
GILDO GIROTTTO JÚNIOR, ggirotto@unicamp.br , Laboratório I-125

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações
<p>Descrição: A disciplina QG770 requer de cada estudante a entrega de um Projeto de Pesquisa de iniciação científica, contendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Capa com o código e nome da disciplina, local, data e nomes completos do orientador e do aluno com assinaturas.2) O título do projeto.3) Um resumo (abstract) do projeto a ser desenvolvido.4) Projeto de pesquisa detalhado. <p>A disciplina QG770 tem prazo de entrega deste documento que precisa ser obedecido conforme Prazos de Entrega das Atividades a seguir. O não cumprimento deste prazo implica na reprovação na disciplina.</p> <p>Não há modelo para o Projeto de Pesquisa nem limite de páginas, mas ele deve ser completo contendo: Capa com as informações pertinentes, Resumo, Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos (ou Metodologia ou Parte Experimental), Cronograma de Atividades e Referências. A sugestão é que este projeto tenha no mínimo 10 e no máximo 20 páginas.</p> <p>De acordo com a Deliberação 2019/06 da CG:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Não serão aceitos projetos de pesquisas finalizados em que o aluno, no período de oferecimento da disciplina, não esteja mais realizando atividades de pesquisa no laboratório do docente responsável. Portanto, não é permitido validar atividades de Iniciação Científica que não estejam em andamento no período de oferecimento da disciplina.2) Serão aceitos projetos de pesquisas em andamento desde que, no período de oferecimento da disciplina, o aluno esteja atuando e frequentando o laboratório de pesquisa do docente responsável.3) Serão aceitos projetos de pesquisas desenvolvidos sob supervisão de docentes do IQ e de outras unidades da UNICAMP. <p><u>IMPORTANTE: Os alunos devem ler o PDE antes de consultar o professor para retirar dúvidas. Se as dúvidas persistirem, elas podem ser encaminhadas por e-mail primeiramente, caso haja real necessidade, é possível marcar uma reunião com o professor.</u></p>

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações
Descrição: Relatórios finais devem ser entregues até dia 17/11 e as notas serão divulgadas até dia 27/11

Critérios de Avaliação e Aprovação
Será considerado aprovado o estudante que cumprir todos os pré-requisitos conforme descrito no item “Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações”, bem como no item “Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações”. O critério a ser utilizado será SUFICIENTE (alunos aprovados) ou INSUFICIENTE (alunos não aprovados).

Forma de Atendimento Extra-Classe
Descrição: Os estudantes poderão agendar horário de atendimento com o docente por e-mail (ggirotto@unicamp.br) ou mesmo pela plataforma Google Classroom.

Calendário	
Data	Atividade
11/08	Início das aulas – Apresentação da disciplina e das atividades
18/08	Semana da química. Sem atividades
25/08	Apresentação de projetos por convidados.
22/09	Apresentação da primeira versão do projeto / relatório – Avaliação 1
29/09	Apresentação da primeira versão do projeto / relatório – Avaliação 1
10/11	Apresentação da segunda versão do projeto / relatório – Avaliação 2
17/11	Apresentação da segunda versão do projeto / relatório – Avaliação 2

22/09 e 29/09 – Avaliação 1.
10/10 e 17/10 – Avaliação 2.

Outras informações relevantes
<p>(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.</p> <p>(2) Sobre o Abono de Faltas: os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.</p> <p>(3) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.</p> <p>(4) INSTRUÇÃO NORMATIVA CCG Nº 02/2025 Cláusula de Honestidade e Lisura Acadêmica:</p> <p>Todas as atividades relacionadas às disciplinas devem ser realizadas em conformidade com as orientações fornecidas pelos docentes e com o devido rigor ético.</p> <p>Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. A ocorrência deverá ser fundamentada e comunicada à Coordenação de Curso de Graduação, podendo o(a) estudante estar sujeito a processo administrativo.</p>

SEGUEM A EMENTA, O PROGRAMA E A BIBLIOGRAFIA

Código: QG770								
Nome: Projetos de Pesquisa em Química I								
Nome em Inglês: Research Projects in Chemistry I								
Nome em Espanhol: Proyectos de Investigación en Química I								
Tipo de Disciplina: Semanal								
Tipo de Aprovação: Conceito								
Característica: Regular								
Frequência: 75%								
Tipo de Período / Período de Oferecimento: Semestral / Todos os períodos								
Exige Exame: Não								
Vetores								
T	L	P	O	PE	OE	SL	SEMANAS	CRÉDITO
-	-	1	3	-	-	1	15	4
Ocorrência nos Currículos: 5								
Pré-requisitos: AA460								
Ementa: Elaboração de projeto de pesquisa em Química a ser desenvolvido sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ e áreas afins. Definição de projeto, levantamento bibliográfico, planejamento de atividades.								
Programa: Definição do projeto de pesquisa sob supervisão de um pesquisador doutor. Levantamento bibliográfico, planejamento de atividades.								
Bibliografia A ser fornecida por ocasião do oferecimento.								